

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO nº 8135/93
de 31 de agosto de 1993

N.º 985 de 17/09/93

Dispõe sobre aprovação de projetos
para edificações no bairro da Vila
Corinthians.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 033353-3/93;

D E C R E T A,

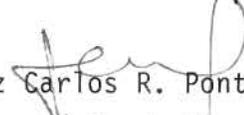
Artº 1º - De acordo com o disposto pelo parágrafo 3º, do artigo 71, da Lei nº 3721/90, de 25 de janeiro de 1990, fica autorizada a aprovação de projetos para edificações nos lotes pertencentes a uma gleba de terras localizada no bairro da Vila Corinthians e situados em ZONA MISTA UM - ZM-1. a saber:

- LOTES 01 a 07 - voltados com frente para a Rua Pedro Pinto da Cunha;
- LOTES 08 a 20 - voltados com frente para a Rua Adonis, e
- LOTES 21 a 31 - voltados com frente para a Rua Gladiolo.

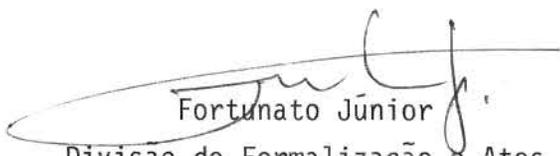
Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31
de agosto de 1993.


Ângela Moraes Quadagnin
Prefeita Municipal


Luiz Carlos R. Pontes
Secretário de Obras

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos